



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 004/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Aprova prorrogação de prazo para
conclusão do Curso.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA;

Considerando o Processo 034/2008-PGM e despachos exarados à folha 288;
considerando as decisões tomadas durante a 97ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de abril de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Maria Paula Barion Pinto Nunes, Registro Acadêmico 50961, a extensão do prazo máximo para conclusão do Curso de Doutorado, por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP e alterado pela Resolução nº 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de abril de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -